



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 29/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual passa a ser assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo de Andrade

Representantes do Poder Público

- **Titular:** Gislaine de Assis Costa
CPF: 103.340.409-81
- **Suplente:** André Luiz Granemann Conde
CPF: 793.056.289-15
- **Titular:** Neidilene Aparecida Godinho Fidencio
CPF: 004.880.239-55
- **Suplente:** Andrea Aparecida Miano
CPF: 858.288.239-49

Representantes dos Professores e Diretores Municipais:

- **Titular:** Marcia Cristina Camargo da Silva
CPF: 937.524.079-72
- **Suplente:** Rogéria dos Santos Fraga Rosa
CPF: 578026459-72
- **Titular:** Josiane Cipriano da Silva Tonche – **Vice Presidente**
CPF: 773.344.429-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

- **Suplente:** Lidiane Mariano Sabião Pereira

CPF: 031.964.979-25

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- **Titular:** Marcia Bueno de Oliveira Lopes

CPF: 042.606.509-39

- **Suplente:** Karoline Maria Moreira;

CPF: 085.040.289-17

- **Titular:** Hosana Gomes Marques Viana

CPF: 088.075.369-27

- **Suplente:** Janaina Regina da Costa Fernandes

CPF: 096.517.949-41

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- **Titular:** Vanusa Fogaça de Souza

CPF: 031.997.999-73

- **Suplente:** Thaysa Fernanda Pereira Rosa

CPF: 093.413.059-00

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência por quatro anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de abril de 2024.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 29/2024

DECRETO Nº. 29/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.
O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauén, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual passa a ser assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo de Andrade

Representantes do Poder Público

– **Titular:** Gislaíne de Assis Costa

CPF: 103.340.409-81

– **Suplente:** André Luiz Granemann Conde

CPF: 793.056.289-15

– **Titular:** Neidilene Aparecida Godinho Fidêncio

CPF: 004.880.239-55

– **Suplente:** Andrea Aparecida Miano

CPF: 858.288.239-49

Representantes dos Professores e Diretores Municipais:

– **Titular:** Marcia Cristina Camargo da Silva

CPF: 937.524.079-72

– **Suplente:** Rogéria dos Santos Fraga Rosa

CPF: 578026459-72

– **Titular:** Josiane Cipriano da Silva Tonche – **Vice Presidente**

CPF: 773.344.429-20

– **Suplente:** Lidiane Mariano Sabião Pereira

CPF: 031.964.979-25

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

– **Titular:** Marcia Bueno de Oliveira Lopes

CPF: 042.606.509-39

– **Suplente:** Karoline Maria Moreira;

CPF: 085.040.289-17

– **Titular:** Hosana Gomes Marques Viana

CPF: 088.075.369-27

– **Suplente:** Janaina Regina da Costa Fernandes

CPF: 096.517.949-41

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

– **Titular:** Vanusa Fogaça de Souza

CPF: 031.997.999-73

– **Suplente:** Thaysa Fernanda Pereira Rosa

CPF: 093.413.059-00

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência por quatro anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odaírosildo Farinha

Código Identificador:F2DCE5EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2024. Edição 3007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias o servidor, NILSON RODRIGUES GOMES, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 17 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:AAEBBC43

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, KARINE DOS SANTOS REIS, correspondente ao período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Gozo a partir do dia 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 17 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:C8CBA262

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 020/2024**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **Empresa Banda OZ Ltda - ME**, CNPJ nº 03.165.870/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, contratação encontra-se fundada no artigo 74, enquadrando-se em outras situações especiais, podendo a Inexigibilidade ser reconhecida e aplicável sempre que a competição se mostrar inviável e não necessariamente apenas nos casos expressos dos incisos a II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de Show “Festa da Virada do ano de 2024”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 724 de 06/12/2023

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA:18/04/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 18 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:2B3EDB46

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 29/2024

DECRETO Nº. 29/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual passa a ser assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo de Andrade

Representantes do Poder Público

- **Titular:** Gislaíne de Assis Costa

CPF: 103.340.409-81

- **Suplente:** André Luiz Granemann Conde

CPF: 793.056.289-15

- **Titular:** Neidilene Aparecida Godinho Fidencio

CPF: 004.880.239-55

- **Suplente:** Andrea Aparecida Miano

CPF: 858.288.239-49

Representantes dos Professores e Diretores Municipais:

- **Titular:** Marcia Cristina Camargo da Silva

CPF: 937.524.079-72

- **Suplente:** Rogéria dos Santos Fraga Rosa

CPF: 578026459-72

- **Titular:** Josiane Cipriano da Silva Tonche – **Vice Presidente**

CPF: 773.344.429-20

- **Suplente:** Lidiane Mariano Sabião Pereira

CPF: 031.964.979-25

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- **Titular:** Marcia Bueno de Oliveira Lopes

CPF: 042.606.509-39

- **Suplente:** Karoline Maria Moreira;

CPF: 085.040.289-17

- **Titular:** Hosana Gomes Marques Viana

CPF: 088.075.369-27

- **Suplente:** Janaina Regina da Costa Fernandes

CPF: 096.517.949-41

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- **Titular:** Vanusa Fogaça de Souza

CPF: 031.997.999-73

- **Suplente:** Thaysa Fernanda Pereira Rosa

CPF: 093.413.059-00

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência por quatro anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:F2DCE5EA